



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

22 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 153/2017

Exmº Srº Presidente,

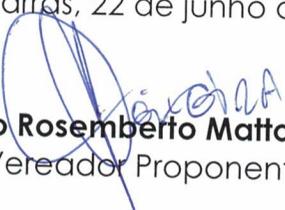
Os Vereadores **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA** e **ANTÔNIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie que seja feito pela Zoonose o controle de Caninos, Felinos e Eqüinos, através de esterilização cirúrgica.

JUSTIFICAVA:

O controle da população desses animais se faz necessária para prevenir o aumento desordenado dos mesmos que poderiam transmitir doenças e atacar os munícipes nas ruas. A castração tem o objetivo de controlar essa população sem o extermínio destes animais e assim resguardando a vida dos mesmos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de junho de 2017.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente